

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 56/2025

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, resolvem acompanhar as razões de Veto ao Projeto de Lei nº. 56/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos, encaminhadas pelo Poder Executivo por meio do Ofício nº. 261/2025 – PGM, no sentido de não autorizar a doação de armas aos guardas municipais aposentados, pelos motivos expostos.

É o parecer.

Castro, 04 de agosto de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Jhonnathan de Sousa Flugel
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 05/08/2025 13:44:04 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Pedro Jaremczuk
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BGY3F-SZWQH-YQLLJ-TW333

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 05/08/2025 13:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
r6yFD2NqPKa39O0wVQE9nluVW00F1g/+XeUxsD6vdas=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 05/08/2025 14:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:8671:4d14:f8dc:f2ff:fe87:4153	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
orguseMuy8Bc8D8jU3h+IEP+j38yawP38peZrz9peKE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/BGY3F-SZWQH-YQLLJ-TW333>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>